



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE – PI



PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE N° 006/2025

OBJETO: Prestação de serviço de assessoria e consultoria na gestão da saúde em vosso município, com o objetivo de contribuir para o desenvolvimento e aprimoramento das atividades da secretaria municipal de saúde.

**DESPACHO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

O procedimento de inexigibilidade de licitação, de que trata este processo, objetivou a Prestação de serviço de assessoria e consultoria na gestão da saúde em vosso município, com o objetivo de contribuir para o desenvolvimento e aprimoramento das atividades da secretaria municipal de saúde, conforme art. 74, III da lei 14.133/2021. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o Parecer da Comissão Permanente de Licitação.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **PLENA GESTÃO LTDA**, inscrita no CNPJ N° 57.985.603/0001-07 com endereço a Avenida Homero Castelo Branco, nº 2275, 2º andar, Horto, Teresina (PI), 64.048-400, sendo que o pagamento deverá ser no valor global estimado de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais), que deverá ser realizado em 12 (onze) parcelas mensais idênticas de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), após a entrega do objeto, conforme documentos que instruem este processo.

Cumpre-se,

Marcos Parente (PI), 28 de fevereiro de 2025.

Gedison Alves Rodrigues  
Prefeito Municipal